



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº 91/2015

SÚMULA: Transforma em ZCS3 – Zona Comercial e de Serviços Três e em ZPA – Zona de Preservação Ambiental os Lotes Nº 1-A e Nº 1-B situados na Gleba Patrimônio Cambé.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em apreciação objetiva transformar em ZCS3 – Zona Comercial e de Serviços Três e ZPA – Zona de Preservação Ambiental, os lotes localizados às margens da BR369, na Gleba Patrimônio Cambé.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em análise ao referido Projeto, não foi encontrando nada que desabone o mérito, exaurindo assim as obrigações regulamentadas. Em conformidade ao Art. 36, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambé, cabe discussão referente a competência da matéria, contudo encontra-se amparo em eixos temáticos afetos à Comissão.

Cambé, 17 de Março de 2016.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
PROJETO DE LEI Nº 91/2015
18/03/2016